



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

terça-feira, 2 de agosto de 2022

Ano IV - Edição nº 00504 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
14EF42E056CAF4E6047DCA64D540233A

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 555-2022 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- BOLETIM INFORMATIVO Nº 02/2022 DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.  
BOLETIM INFORMATIVO Nº 03/2022 DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.  
BOLETIM INFORMATIVO Nº 04/2022 DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.  
BOLETIM INFORMATIVO Nº 05/2022 DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.
- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 555, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

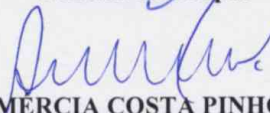
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E GOVERNO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ADLA MAIA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/08/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de agosto de 2022.

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

  
ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari/Santo Amaro -Ba

Boletim informativo nº 02/2022.

Nos termos e conformidades das disposições regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos e Infrações ( JARI) Santo Amaro-BA, quando da sessão realizada no dia **12/04/2022 e 26/04/2022** julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ	DATA JULGAMENTO	NÚMERO DO RECURSO	NÚMERO DO AIT	PLACA	RESULTADO
1	12/04/2022	J6/2022	SA00100875	JOT – 0518	DEFERIDO
2	26/04/2022	J8/2022	SA00100888	JOT – 0143	DEFERIDO
3	12/04/2022	J1/2022	SA00018150	PLC – 1813	DEFERIDO
4	12/04/2022	J2/2022	SA00100816	QTW – 3H12	DEFERIDO
5	12/04/2022	J4/2022	SA00018074	PLU – 2º35	INDEFERIDO
6	26/04/2022	J7/2022	SA00017396	PKT – 0684	DEFERIDO

Das decisões da JARI, cabe recurso tempestivamente no prazo de 30 ( trinta) dias contados da publicação ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia – CETRAN/BA, Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744 – Pernambués – Salvador – Ba CEP 41.100-140 . O Recurso poderá ser protocolado na JARI Santo Amaro, Rua do Sinimbu nº 05, Bairro : Sinimbu Cidade Santo Amaro – Ba CEP 44.200.000.

Secretaria da JARI, 26 DE Abril de 2022.

  
Lizana da Silva Ornellas

Presidente da JARI / Santo Amaro - BA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS75 3241-4970 (Gabinete)  
Rua do Sinimbu, S/N. Santo Amaro - BA  
secretariaservpublicos@hotmail.com

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DD416986B2C5BFEBCE19BAEEDA3DA997

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N

Junta Administrativa de Recursos e Infrações



Jari/Santo Amaro -Ba

Boletim informativo nº 03/2022.

Nos termos e conformidades das disposições regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos e Infrações ( JARI) Santo Amaro-BA, quando da sessão realizada no dia **17/05/2022** julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ	DATA JULGAMENTO	NÚMERO DO RECURSO	NÚMERO DO AIT	PLACA	RESULTADO
1	17/05/2022	J09/2022	SA00018750	JSH7817	INDEFERIDO
2	17/05/2022	J10/2022	SA00018859	NZC1512	INDEFERIDO
3	17/05/2022	J11/2022	SA00100017	JLC4C45	DEFERIDO
4	17/05/2022	J12/2022	SA00018270	PJU6829	DEFERIDO
5	17/05/2022	J13/2022	SA00100018	JLC4C45	DEFERIDO
6	17/05/2022	J15/2022	SA00100859	PLX3D81	INDEFERIDO

Das decisões da JARI, cabe recurso tempestivamente no prazo de 30 ( trinta) dias contados da publicação ao Conselho estadual de Trânsito da Bahia – CETRAN/BA, Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744 – Pernambués – Salvador – Ba CEP 41.100-140 . O Recurso poderá ser protocolado na JARI Santo Amaro, Rua do Sinimbu nº 05, Bairro : Sinimbu Cidade Santo Amaro – Ba CEP 44.200.000.

Secretaria da JARI, 17 DE Maio de 2022.

Lizana da Silva Ornellas

PRESIDENTE DA jari / Santo Amaro - BA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS



75 3241-4970 (Gabinete)

Rua do Sinimbu, S/N. Santo Amaro - BA

secretariaservpublicos@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari/Santo Amaro -Ba

Boletim informativo nº 04/2022.

Nos termos e conformidades das disposições regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos e Infrações ( JARI) Santo Amaro-BA, quando da sessão realizada no dia **07/06/2022** julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ	DATA JULGAMENTO	NÚMERO DO RECURSO	NÚMERO DO AIT	PLACA	RESULTADO
1	07/06/2022	J18/2022	SA00017818	JPP-9A89	DEFERIDO
2	07/06/2022	J19/2022	SA00100880	NZZ-3451	INDEFERIDO
3	07/06/2022	J16/2022	SA00100844	RDG-1H43	DEFERIDO
4	07/06/2022	J17/2022	SA00100901	JOT-0938	INDEFERIDO
5	07/06/2022	J20/2022	SA00100696	HOG-0164	DEFERIDO

Das decisões da JARI, cabe recurso tempestivamente no prazo de 30 ( trinta) dias contados da publicação ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia – CETRAN/BA, Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744 – Pernambués – Salvador – Ba CEP 41.100-140 . O Recurso poderá ser protocolado na JARI Santo Amaro, Rua do Sinimbu nº 05, Bairro : Sinimbu Cidade Santo Amaro – Ba CEP 44.200.000.

Secretaria da JARI, 07 DE Junho de 2022.

*Lizana da Silva Ornellas*  
Lizana da Silva Ornellas

Presidente da JARI / Santo Amaro - BA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS



75 3241-4970 (Gabinete)  
Rua do Sinimbu, S/N. Santo Amaro - BA  
secretariaservpublicos@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari/Santo Amaro -Ba

Boletim informativo nº 05/2022.

Nos termos e conformidades das disposições regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos e Infrações ( JARI) Santo Amaro-BA, quando da sessão realizada no dia 18/07/2022 julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ	DATA JULGAMENTO	NÚMERO DO RECURSO	NÚMERO DO AIT	PLACA	RESULTADO
1	18/07/2022	J21/2022	SA00100878	NTD-4686	DEFERIDO
2	18/07/2022	J22/2022	SA00101619	NYV-6949	INDEFERIDO
3	18/07/2022	J23/2022	SA00100246	RDL-1J16	INDEFERIDO
4	18/07/2022	J24/2022	SA00100236	RDL-1J16	INDEFERIDO
5	18/07/2022	J25/2022	SA00100693	RDH-8E63	INDEFERIDO
6	18/07/2022	J26/2022	SA00100488	NZD-6800	DEFERIDO

Das decisões da JARI, cabe recurso tempestivamente no prazo de 30 ( trinta) dias contados da publicação ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia – CETRAN/BA, Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744 – Pernambués – Salvador – Ba CEP 41.100-140 . O Recurso poderá ser protocolado na JARI Santo Amaro, Rua do Sinimbu nº 05, Bairro : Sinimbu Cidade Santo Amaro – Ba CEP 44.200.000.

Secretaria da JARI, 18 DE Julho de 2022.

*Lizana da Silva Ornellas*  
Lizana da Silva Ornellas

Presidente da JARI / Santo Amaro - BA

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS



75 3241-4970 (Gabinete)  
Rua do Sinimbu, S/N. Santo Amaro - BA  
secretariaservpublicos@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA, torna público o resultado do julgamento de documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA.** Após submeter os documentos de habilitação à apreciação do Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Santo Amaro/BA, foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: **CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 00.608.421/0001-08, e a empresa **PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.216.786/0001-96, por atenderem as exigências pré-estabelecidas no Edital. E foi considerada **INABILITADA** a empresa **ARK ENGENHARIA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ nº 13.749.776/0001-50, pois a mesma não apresentou atestado em nome da licitante, deixando de demonstrar capacidade técnica mínima para a execução do objeto ao passo em que não comprovou as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto solicitadas no item 8.9, “b” do Edital. Após publicação do resultado, abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art.109, da lei Federal nº8.666/93. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Santo Amaro/BA, 02 de agosto de 2022.

Leonardo de Oliveira Silva  
Presidente CPL